

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL**Aviso n.º 16755/2026/2**

Sumário: Alteração à tabela de taxas CAF – 1.º ciclo.

Alteração à Tabela de Taxas**CAF – 1.º Ciclo – Ano Letivo 2026/2027**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cascais e Estoril, na sua sessão de 25 de junho de 2026, sob proposta da Junta de Freguesia aprovada em reunião de 18 de maio de 2026, aprovou a alteração à Tabela de Taxas e Licenças da Componente de Apoio à Família (CAF) para o ano letivo 2026/2027, cujo texto integral se publica em anexo ao presente aviso.

O referido regulamento foi precedido de consulta pública, nos termos legais aplicáveis.

A Tabela de Taxas entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, salvo se nele estiver prevista outra data de entrada em vigor.

30 de junho de 2026. – O Presidente da Junta de Freguesia, Francisco Kreye.

Alteração à Tabela de Taxas**CAF – 1.º Ciclo – Ano Letivo 2026/2027****CAF – Componente de Apoio à Família**

1 – Alunos Internos CAF Letivas: Os que frequentam o acolhimento durante o período letivo, nas escolas do 1.º Ciclo sob gestão da CAF da JFCE.

2 – Alunos Internos à Escola: Frequentam o estabelecimento de ensino do 1.º ciclo sob gestão da CAF da JFCE. É aplicado o valor base da tabela de taxas e licenças.

3 – Alunos Externos: os que não frequentam estabelecimento de ensino sob a gestão da CAF da JFCE.

Escolas Básicas 1.º Ciclo	Valor (IVA não sujeito)	
Taxa de Inscrição	5,00 €	Única por ano letivo
Acolhimento (antes ou depois da componente curricular ou extracurricular)	20,00 €	Manhã (8h00 às 9h00)
	5,00 €	Acréscimo manhã 7h.30
	25,00 €	Tarde (17h30 às 19h00)
	40,00 €	Manhã e tarde
	30,00 €	Pacote 10 senhas
Interrupções letivas	38,00 €	Por semana (1)
	45,00 €	Por semana (2)
	50,00 €	Por semana (3)
	68,00 €	Por Quinzena (1)
	80,00 €	Por Quinzena (2)
	95,00 €	Por Quinzena (3)

Escolas Básicas 1.º Ciclo	Valor (IVA não sujeito)	
Férias de Verão (julho)	136,00 €	Por mês (1)
	160,00 €	Por mês (2)
	190,00 €	Por mês (3)
Semestralidade: 2 dias de interrupção intercalar	10,00 €	Por 2 dias (1)
	20,00 €	Por 2 dias (2)
Semestralidade: 3 dias de interrupção intercalar	15,00 €	Por 3 dias (1)
	30,00 €	Por 3 dias (2)

Alunos Internos CAF: Nas interrupções letivas é aplicado 15 % de redução sobre o valor base.

Irmãos: as famílias que tenham mais do que um educando a frequentarem em simultâneo as CAF's do 1.º ciclo geridas pela JFCE aplica-se a redução de, 20 % no 2.º educando, 30 % no 3.º educando e assim sucessivamente. Esta redução não se aplica a alunos a frequentar as Atividades de Animação de Apoio à Família (AAAF's) do pré-escolar e apenas se aplica a alunos a frequentar o mesmo ciclo de ensino.

Escolas Básicas 2.º Ciclo	Valor (IVA não sujeito)	
Comparticipação familiar mensal fixa – 10 meses letivos, de acordo com o escalão (não inclui interrupção letiva do Natal e Páscoa) e não havendo direito a redução da mensalidade nas interrupções letivas e faltas dadas		
Em lugar a redução na mensalidade caso não frequente as interrupções letivas	15,00 €	Escalão A
	30,00 €	Escalão B
	50,00 €	Escalão C

Interrupções letivas – alunos do 2.º ciclo

Escalão A	Escalão B	Escalão C	Período
55,00 €	110,00 €	160,00 €	Mensal
25,00 €	55,00 €	80,00 €	Quinzenal
12,50 €	25,00 €	37,50,	Semanal (dias consecutivos)
7,50 €	15,00 €	22,50 €	2 dias de semestralidade

AAAF – Atividades de animação de Apoio à Família

Jardim de Infância	Valor (IVA não sujeito)	
O valor da participação familiar é fixo e calculado em 11 meses, não havendo direito a redução na mensalidade nas interrupções letivas e faltas dadas, exceto o pagamento do mês de julho, o qual deverá ser isento, caso a família comunique da não intenção de frequência até ao último dia útil do ano civil anterior		
Período Letivo	12,00 €	Escalão A
	40,00 €	Escalão B
	85,00 €	Escalão A

Jardim de Infância	Valor (IVA não sujeito)	
Semestralidade (1) – 2 dias de interrupção intercalar	15 % da mensalidade de cada escalão	
Semestralidade (1) – 3 dias de interrupção intercalar	22 % da Mensalidade de cada Escalão	
Semestralidade (1) – 1 semana	25 % da mensalidade de cada escalão	

Indexante dos Apoios Sociais (IAS) – em vigor. O valor da comparticipação familiar mensal é determinado pelo posicionamento do escalão do abono de família do agregado familiar, nos termos da legislação em vigor.

1) Taxas a aplicar a alunos que não frequentam o AAAF Letiva

Pagamentos após dia 8 – acréscimo de 10 %;

Pagamentos após 30 dias – acréscimo de 20 %;

Atraso na recolha das crianças, por cada 15 minutos – € 3,00;

Atelier/oficina/formação – € 15,00/hora.

320017625